



APROVADO EM

30 MAR 2023

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 021 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhora Vereadora,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal, **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Fabício Luiz Lima Ayres**, o alargamento da Ponte da localidade conhecida como Ponte Preta. (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de melhorar o acesso a localidade, devido ao grande fluxo de veículos pesados, como, por exemplo, os caminhões da pedreira que por não conseguirem passar em segurança pela ponte tem que fazer o trajeto pelo Loteamento Castelo trazendo ainda mais problemas na trafegabilidade do Município.

A referida ponte é antiga e estreita possuindo espaço para passagem de apenas um veículo por vez, não havendo espaço seguro para a passagem de veículos maiores e pesados, visando trazer mais segurança e oferecer melhor trafegabilidade é que se faz tal solicitação, necessitando a referida ponte da obra indicada com a máxima urgência.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 30 de MARÇO de 2023.



Frederico Turque Thurler - REPUBLICANOS

2º Secretário

Vereador Proponente